

1 1.1.1 Políticas de Pós-graduação

2 Na FURB, entende-se pós-graduação como aperfeiçoamento profissional. No nível das
3 especializações, a Universidade conta com diversos cursos *lato sensu*, que são oferecidos
4 regularmente ou sob demanda. Por outro lado, a FURB tem a finalidade de formação de novos
5 docentes e pesquisadores, no nível de *stricto sensu*, por meio dos cursos de Mestrado
6 Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado.

7

8 1.1.1.1 Pós-graduação *lato sensu*

9 A Resolução que institui a política de pós-graduação *lato* na FURB é a Resolução nº
10 014/2012, de 14 de março de 2012. Essa categoria de pós-graduação, em nível de
11 especialização, presencial ou à distância, permanece sob a responsabilidade da Divisão de
12 Pós-graduação (DPG), subordinada à PROPEX, com gestão comercial e acadêmica sob
13 responsabilidade da EDECON. Nesse sentido, são apontados como objetivos gerais dos
14 cursos de especialização da FURB:

- 15 a) sistematizar e aprofundar conhecimentos específicos e refletir sobre a realidade
16 local, regional, nacional e global;
- 17 b) socializar conhecimentos existentes e trabalhar pela emancipação própria e dos
18 outros, na melhoria da qualidade de vida;
- 19 c) possibilitar o surgimento, nos diversos segmentos organizacionais e
20 universitários, de lideranças com capacidade de pesquisa e inovação;
- 21 d) propiciar a inserção da FURB na comunidade, a partir de uma educação
22 problematizadora e projetos de curso socialmente responsáveis;
- 23 e) propiciar agilidade às demandas formativas identificadas na sociedade,
24 elaborando e aprovando novos cursos.

25

26 Os projetos de cursos de especialização podem ser propostos por qualquer docente da
27 FURB ou por demandas oriundas da Pró-Reitoria responsável pela pós-graduação. Os
28 resultados financeiros oriundos dos cursos de especialização devem ser revertidos na seguinte
29 proporção:

- 30 a) 40% (quarenta por cento) para o Departamento/ Unidade Universitária
31 proponente do curso;
- 32 b) 20% (vinte por cento) para o Fundo de Assistência ao Estudante (FAE);

- 33 c) 10% (dez por cento) para a DPG;
- 34 d) 10% (dez por cento) para o Fundo de Apoio à Pesquisa (FUNAPES);
- 35 e) 5% (cinco por cento) para a BU;
- 36 f) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Apoio à Cultura;
- 37 g) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Apoio à Extensão (FAEX);
- 38 h) 5% (cinco por cento) para investimento em tecnologia da informação e
- 39 comunicação, destinados à atividade fim.

40

41 Os cursos de pós-graduação na FURB em 2015 foram:

42

43 Tabela 1 – Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (2015)

Centro /Curso	Modalidad e	Instituição conveniada	Alunos matriculados
Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras			
Alfabetização e Letramento	Presencial	-	14
Educação Musical: Processos de ensinar e aprender música em múltiplos contextos	Presencial	-	19
Negócios da Moda	Presencial	-	40
Centro de Ciências Exatas e Naturais			
Tecnologias para o Desenvolvimento de Aplicações WEB	Presencial	-	12
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação			
Políticas Públicas	Presencial	-	19
Centro de Ciências Jurídicas			
Direito Aplicado	Presencial	ESMESC	46
Direito Público	Presencial	ESMESC	126
Centro de Ciências da Saúde			
Ortodontia	Presencial	-	10
Personal Trainer: Promoção da Saúde e do Condicionamento Físico	Presencial	-	12
Urgência e Emergência - Pré e Intra Hospitalar	Presencial	-	12
Centro de Ciências Sociais Aplicadas			
Assessoria Executiva Empresarial	Presencial	-	17
Contabilidade e Gestão Tributária	Presencial	-	39
Finanças e Controladoria	Presencial	-	24
Gestão de Pessoas	Presencial	-	21
Gestão Empresarial	Presencial	-	29
Gestão Hospitalar e Serviços de Saúde	Presencial	-	27
Gestão Universitária	Presencial	-	32
Marketing Digital e Redes Sociais	Presencial	-	21
Centro de Ciências Tecnológicas			
Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis	Presencial	-	22
Engenharia de Produção	Presencial	-	16
Engenharia de Segurança do Trabalho	Presencial	-	26
Recuperação de Áreas Degradadas	Presencial	-	14
TOTAL			598

44

Fonte: Instituto FURB.

45

46

47

48 1.1.1.2 Pós-graduação *stricto sensu*

49 A Política Institucional de Pós-graduação *Stricto Sensu* da FURB articula-se com a
50 Política de Pesquisa, regulamentas por meio da Resolução nº 054/2015, de 18 de dezembro de
51 2015. Na FURB entende-se por pós-graduação *stricto sensu* os Programas de Pós-graduação
52 da FURB, reconhecidos pela CAPES, em nível de mestrado e/ou doutorado.

53 De acordo com a Resolução nº 054/2015 e no que tange à pós-graduação *stricto sensu*,
54 constituem como diretrizes gerais para a implementação desta política:

- 55 I. Estímulo à integração de Programas de Pós-graduação, internos e externos à
56 FURB por meio da oferta de disciplinas, organização de eventos técnicos e/ou
57 científicos compartilhados, pesquisa colaborativa, elaboração e participação de
58 editais/programas de cooperação.
- 59 II. Articulação das propostas de capacitação docente (mestrado, doutorado e pós-
60 doutorado) com uma ou mais linhas de pesquisa dos Programas de Pós-
61 graduação da FURB;
- 62 III. Proposição de cursos novos de pós-graduação condicionada à existência de
63 corpo docente qualificado pertencente ao quadro efetivo da FURB;
- 64 IV. Promoção da formação continuada de estudantes da graduação na pós-
65 graduação;
- 66 V. Integração e sistematização de procedimentos de gestão documental e registros
67 acadêmicos dos Programas de Pós-graduação;
- 68 VI. Apoio a revistas e eventos técnicos e/ou científicos vinculados aos Programas
69 de Pós-graduação – PPG;
- 70 VII. Promoção da internacionalização das atividades vinculadas aos programas de
71 pós-graduação;
- 72 VIII. Incentivo à capacitação para estágio pós-doutoral aos docentes dos PPG para
73 garantia mínima da qualidade do programa.

74

75 A busca pela excelência se dá pela qualificação dos programas de pós-graduação junto
76 a CAPES e pela gestão de indicadores da pesquisa e da pós-graduação no âmbito
77 institucional. Os programas de pós-graduação existentes na FURB são recomendados pela
78 CAPES e apresentam uma organização baseada em um documento do comitê de área, o qual
79 foi previamente submetido à avaliação e aprovado pela FURB.

80 O quadro docente dos PPG divide-se em permanente – aqueles docentes constituintes
 81 do corpo principal do programa e que são avaliados quadrienalmente pela CAPES quanto a
 82 sua produção científica, orientações, inserção social, entre outras – e os colaboradores que,
 83 embora não orientem, colaboram com a produção científica.

84 A avaliação do programa ocorre de forma coletiva e a contribuição de cada docente
 85 permanente pode constituir-se em benefício ou não para o conceito final do programa. Para
 86 corrigir eventuais distorções, os programas possuem critérios de credenciamento e
 87 descredenciamento de docentes. Em cada programa, o Comitê de Área da CAPES estipula um
 88 mínimo de professores permanentes, o qual pode sofrer acréscimos em função do número de
 89 estudantes e das linhas de pesquisa aprovadas. A qualificação mínima exigida para a docência
 90 na pós-graduação é a de doutorado.

91

92 Quadro 1 – Mestrados e Doutorados: Conceitos CAPES

Programa	Área de Avaliação	Nota		
		MA	D	MP
Administração	Administração (Administração, Ciências Contábeis e Turismo)	4		-
Ciências Contábeis	Ciências contábeis (Administração, Ciências Contábeis e Turismo)	4	4	-
Desenvolvimento Regional	Planejamento Urbano e Regional (Planejamento Urbano e Regional/ Demografia)	5	5	-
Educação	Educação (Educação)	4	-	-
Engenharia Ambiental	Ciências Ambientais	4	4	-
Engenharia Florestal	Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Ciências Agrárias I)	3	-	-
Engenharia Química	Engenharia Química (Engenharias II)	3	-	-
Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Ensino (Ciências e Matemática)	-	-	4
Química	Química	3	-	-
Saúde Coletiva	Saúde	-	-	3

93 Fonte: Relatório de Atividades 2012/ COPLAN.

94 Legenda: MA: Mestrado Acadêmico. D: Doutorado. MP: Mestrado Profissionalizante.

95

96 Integra o Sistema de Gerenciamento de Pesquisa e Pós-graduação os seguintes órgãos,
 97 cujas competências estão descritas na legislação vigente:

98 I. PROPEX;

99 II. Conselho Técnico dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação;

100 III. Docentes e Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação;

101 IV. Pesquisadores do quadro de docentes da FURB;

102 V. Escritório de Projetos.

103

104 De modo geral, compete à PROPEX, supervisionar as atividades de pesquisa e dos
 105 PPG, incentivando o intercâmbio das atividades de pesquisa e dos programas com instituições

106 científicas, culturais, tecnológicas, artísticas, públicas e privadas, nacionais e internacionais.
107 Cabe à esta Pró-Reitoria, também, apoiar, monitorar e avaliar periodicamente os PPG *stricto*
108 *sensu* da FURB, estimulando a sua integração. Já ao Conselho Técnico dos Coordenadores de
109 Pós-Graduação, compete:

- 110 I. Propor o programa geral das atividades de pós-graduação, para aprovação pelo
111 CEPE;
- 112 II. Propor o regulamento de pós-graduação, para aprovação pelo CEPE, bem
113 como instruções complementares;
- 114 III. Propor os requisitos mínimos dos PPG, atendidas as normas gerais
115 estabelecidas pela legislação vigente;
- 116 IV. Propor atividades para o desenvolvimento de pesquisa e pós-graduação da
117 FURB;
- 118 V. Propor e discutir ajustes, acordos ou convênios, acadêmicos ou financeiros,
119 para suporte, cooperação ou desenvolvimento dos Programas de Pós-
120 Graduação;
- 121 VI. Avaliar o funcionamento e o desempenho dos Programas de Pós-Graduação;
- 122 VII. Propor à PROPEX a intervenção, a suspensão definitiva ou a desativação
123 temporária de qualquer Programa, na falta de condições para o seu
124 funcionamento;
- 125 VIII. Deliberar sobre a criação de novos Programas e cursos de Pós-Graduação e
126 encaminhar ao CEPE as respectivas deliberações, de acordo com a legislação
127 vigente.

128
129 Cada PPG possui um regulamento específico, institucionalizado por meio de
130 Resolução.

132 1.1.1.3 Desenvolvimento da pós-graduação

133 As propostas de desenvolvimento para a pós-graduação para o período de vigência
134 deste PDI tomam por base os pontos fortes e as fragilidades identificadas no Relatório de
135 Autoavaliação Institucional da CPA, bem como o Planejamento institucional da Pró-Reitoria
136 e do Conselho Técnico dos Coordenadores de Pós-Graduação, a saber:

137

138

Quadro 2 - Objetivos, metas e estratégias de ação relacionadas à Pós-graduação *lato* e *stricto sensu*

Objetivo – Fortalecer as atividades de pós-graduação <i>lato sensu</i> na FURB						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
1) Expandir o número de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> presenciais e em EaD.	1) Incentivar os docentes para elaboração de projetos de cursos de especialização.	Número de projetos de curso de especialização	Instituto FURB	2014	2015	
2) Integrar a pós-graduação <i>lato sensu</i> e graduação	1) Promover atividades (aulas magnas, palestras, seminários, fóruns de discussão, etc.), integrando a pós-graduação <i>lato sensu</i> com a graduação;	Atividades de integração realizadas	PROEN	2014	2015	
	2) incentivar a participação de estudantes de graduação em disciplinas de cursos <i>lato sensu</i> na condição de ouvinte, revertendo as horas como AACC.		Instituto FURB/ Coordenadores de AACC	2014	2015	
Objetivo – Fortalecer as atividades de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na FURB						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
3) Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> .	1) Elaborar o projeto do curso de Mestrado em Direito;	Apresentação de APCN/CAPES	PROPEX/CCJ	2016	2017	
	2) Concluir a formação/ titulação de 07 (sete) docentes da FURB por meio do DINTER/ UNISINOS.	Docentes titulados	CCJ	2016	2017	
	2) elaborar o projeto do curso de Mestrado Acadêmico na área das ciências biológicas (“Biodiversidade”).	Apresentação de APCN/CAPES	PROPEX/CCEN	2016	2017	
	3) elaborar o projeto do curso de Mestrado Acadêmico “Interdisciplinar em ciências humanas”.	Apresentação de APCN/CAPES	PROPEX/CCHC	2017	2018	
	4) elaborar o projeto de DINTER com a UFPR em Educação física.	Apresentação de APCN/CAPES	PROPEX/CCS	2016	2017	
4) Ampliar a integração entre os programas de pós-graduação	1) Promover a integração de PPG com áreas ainda não envolvidas com <i>stricto sensu</i> .	Docentes credenciados nos PPG/	PROPEX/PPG	2016	2020	

<i>stricto sensu</i>		Produção científica compartilhada				
	2) Realizar o Fórum Integrado de Pós-Graduação anualmente.	Eventos realizados	PROPEX/PPG	2016	2020	
	3) Integrar disciplinas de vários PPG com afinidade temática e de conteúdo.	Disciplinas integradas	PROPEX/PPG	2016	2020	
	4) Aumentar mobilidade de discentes entre os PPGs da FURB.	Alunos cursando disciplinas de outros PPG	PPG	2016	2020	
	5) Realizar projetos integrados com docentes de vários PPG.	Projetos integrados realizados	PPG	2016	2020	
	6) Realizar co-orientações de dissertações e teses com docentes de vários PPG.	Co-orientações realizadas	PPG	2016	2020	
5) Ampliar a integração da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com a graduação	1) Promover atividades integrando a pós-graduação <i>stricto sensu</i> com a graduação, considerando TCC, Projetos de Iniciação Científica, Dissertações e Teses.	Integração realizada	PROPEX/PROEN	2016	2020	
	2) Ampliar estágio docente abrindo-o para todos os alunos dos PPG.	Estágios docentes realizados	PROPEX/PPG	2016	2020	
6) Ampliar e qualificar a produção científica de docentes e discentes dos PPG	1) Realizar capacitações de docentes em escrita científica e língua inglesa.	Docentes capacitados	PROPEX/PPG	2016	2020	
	2) Realizar disciplinas (extra-) curriculares em escrita científica e língua inglesa para discentes dos PPG.	Disciplinas ministradas	PROPEX/PPG	2016	2020	
	3) Ampliar, integrar e aprofundar disciplinas na área estatística para discentes dos PPG.	Disciplinas ministradas	PROPEX/PPG	2016	2020	
	4) apoiar financeiramente a tradução e submissão de artigos em periódicos A1 e A2.	Apoios realizados	PROPEX	2016	2020	
	5) Manter edital interno de apoio a publicações (livros e periódicos).	Ações implantadas	PROPEX	2016	2020	
	6) Apoiar as revistas científicas dos PPG mediante envolvimento da BU e da Edifurb.	Revistas apoiadas	PROPEX/BU/EDIFURB	2016	2020	
7) Consolidar os Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e verticalizar.	1) Qualificar os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> para melhorar o conceito (notas) da CAPES para, no mínimo, 4.	Programas com conceito elevado	PROPEX/PPGs	2016	2020	

	2) elaborar o projeto do curso de Doutorado em PPGEQ, PPGEF, PPGEICIM.	Apresentação de APCN/CAPES	DPG/PROPEX e área afim	2016	2020	
	3) Qualificar requisitos para concursos do quadro visando atuação de docentes ingressantes em áreas específicas dos PPG.	Docentes concursados	PROEN/PROPEX	2016	2020	
	4) Concatenar capacitação docente prioritariamente com as lacunas dos PPG e dos cursos de graduação, contemplando principalmente docentes com alta produtividade.	Docentes capacitados	PROPEX/PPG	2016	2020	
	5) Apoiar internacionalização dos PPG mediante cooperações internacionais, dupla diplomação, mobilidade de discentes, oferta de disciplinas ministradas em língua estrangeira e realizar projetos em cooperação.	Programas internacionalizados	PROPEX/PPG	2016	2020	

Fonte: organizado pela COPERA-PDI, a partir das informações da PROPEX.